



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA Nº 95/2020, de 14 de Setembro de 2020.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor MARCIO VINICIUS CATALDO TAVARES”.

OMAR YAHYA CHAIN, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Servidor Municipal MARCIO VINICIUS CATALDO TAVARES, cargo de Médico Plantonista, deixou de comparecer ao trabalho na data de 24 de agosto de 2020, apresentando atestado médico, via whatsapp, e que na mesma data prestou assistência a pacientes internados na Santa Casa de Misericórdia de Itapeva, conforme informações constantes do Ofício nº. 441/2020, subscrito pelo Superintendente daquela unidade hospitalar, deixando o funcionário de cumprir supostamente com os deveres prescritos nos incisos XV e XVII do artigo 147 e praticando supostamente as infrações previstas no artigo 148, inciso XV, ambos da Lei Complementar Municipal nº 30/99,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos e propor providências.

Art. 2º - Designar os Servidores HOMERO ANDREUTZ RODRIGUES MANAIA, Engenheiro Civil; MARIA APARECIDA CHAGAS, Fisioterapeuta e MARIELE QUITZAU BENATTI OLIVEIRA, Secretária de Escola, para compor a Comissão Processante, ficando a Presidência a cargo do primeiro, enquanto a terceira deterá a função de Secretária.

Art. 3º - Determinar a anotação do procedimento em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 14 de Setembro de 2020.

OMAR YAHYA CHAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
OMAR YAHYA CHAIN
PREFEITO MUNICIPAL
RG 21.650.958

Publicada e Registrada nesta Secretária,
Data e local supra.

Gisleine Ap. Leite do Nascimento Campos
RG 19.152.870 - 5